

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 46/2025 - PROGRAMA CÉREBROS SC PARA EMPRESAS

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) vem a público informar a primeira alteração do Edital de Chamada Pública FAPESC, que passa a vigorar conforme abaixo:

1) 2.1. Quanto ao(à) bolsista

2.1.1. Ser brasileiro(a) sem vínculo empregatício no Estado de Santa Catarina, com doutorado concluído há, pelo menos, 01 (um) ano, a contar da data da implementação da bolsa, em área correlacionada à proposta de projeto apresentada.

2.1.2. Ter Currículo Lattes com registro ORCID integrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>).

2.1.3. Possuir H-index (índice H), de, no mínimo, 10 (dez), comprovado por meio do Currículo Lattes, perfil Scopus e/ou Web of Science ativo.

2.1.4. Ter produção técnico-científica indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no Scielo Citation Index, comprovados por meio do Currículo Lattes, em um segmento empresarial de interesse para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

2.1.5. Apresentar proposta de Plano de Trabalho (Anexo II), que se relacionam a um ou mais eixos temáticos previstos na presente Chamada, sendo estes: Inteligência Artificial, Biotecnologia, Saúde, Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes e Transição Energética; devendo também estar correlacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU).

2.1.6. Dispor de 30h (trinta horas) semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

2.1.7. Ter disponibilidade para colaborar com grupos de pesquisa no desenvolvimento de projetos em CTI ou consolidação de parcerias em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para alavancar as metas dos ODS da ONU.

2.1.8. Ter disponibilidade para participar de comitês técnicos para melhoria de políticas públicas de CTI da FAPESC.

2.1.9. Entregar em até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogados por até 12 (doze) meses, pelos menos 01 (um) dos materiais abaixo:

a) produção de 01 (um) artigo com Quartile 1 (segundo a base de dados Web of Science), a cada 12 (doze) meses, ou;

b) 01 (uma) patente para melhoria ou fomento de um segmento industrial, por meio de CTI, a cada 12 (doze) meses, ou;

c) 01 (uma) política pública com valor agregado para melhoria, ou fomento de um segmento industrial, ou novos negócios por meio de CTI, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

2.1.10. Estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual. Na existência de pendências, de qualquer natureza, esta deverá ser dirimida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de desclassificação da proposta.

2) 5.12. O(A) bolsista deverá ter disponibilidade para atuar como consultor(a) ad hoc nas Chamadas Públicas da FAPESC, sempre que solicitado, durante a vigência da bolsa.

3) 7.1.1. Documento oficial de identidade emitido nos últimos 10 (dez) anos (brasileiro: carteira de identidade [RG], Carteira de Trabalho e Previdência Social [CTPS], Carteira Nacional de Habilitação [CNH], carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4B4Q6YO4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FÁBIO WAGNER PINTO** (CPF: 024.XXX.479-XX) em 17/07/2025 às 15:46:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDE5MDZfMTkwNI8yMDI1XzRCNFE2WU80> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00001906/2025** e o código **4B4Q6YO4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.